

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2020

Convocados a participar 1ª Reunião Conjunta de 2020 dos Conselhos de Administração e Fiscal, às 8h45 do dia 18 de fevereiro de 2020, participaram da reunião, por meio de videoconferência, os senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello, Membros do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD). Também participaram da reunião, por videoconferência, o senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno e os Assessores no exercício das atividades de Secretaria-executiva do COAUD a senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges e o senhor Nilton Rocha de Araújo. A reunião, presidida pelo Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, gerou o registro desta 3ª Reunião Extraordinária de 2020 do COAUD. **1. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO** - Foram disponibilizados no SerproDrive, tanto para o CA quanto para o CF e o COAUD, os seguintes documentos encaminhados pela Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR): (i) Relatório da Administração de 2019, com o objetivo de complementar as informações contidas nas demonstrações financeiras e esclarecer os principais negócios e resultados do exercício; e (ii) Apresentação referente ao Relatório da Administração. A convite do Presidente do CA, foi convidado para apresentar o assunto o senhor Gileno Gurjão Barreto, Diretor da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG), que relatou o tema. Durante a apresentação o CA solicitou a adequação da nomenclatura dos cargos dos Conselheiros de Administração Independentes e que fossem listadas as principais entregas relacionadas à digitalização do Governo e as principais soluções implementadas para o Ministério da Economia. O COAUD, consultado pelo Presidente do CA, informou haver atuado e contribuído anteriormente com o texto aqui em foco, não havendo, na oportunidade, outras observações a registrar. Ato contínuo, o relatório com seus respectivos ajustes foi aprovado pelo Conselho de Administração que não viu óbice ao seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. **2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS** - Foram disponibilizados no SerproDrive, tanto para o CA quanto para o CF e COAUD, os seguintes documentos: (i) Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - Exercício 2019, encaminhados pela Diretoria de

Administração (DIRAD), contendo as informações contábeis e financeiras, necessárias à avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa; (ii) Parecer da Auditoria Interna sobre os controles internos das Demonstrações Contábeis - Encerramento do Exercício de 2019, com o objetivo de aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de Demonstrações Contábeis; (iii) Relatório dos Auditores Independentes (RAI), emitido pela Auditoria Independente, com o exame das Demonstrações Contábeis e das respectivas Notas Explicativas do encerramento do exercício de 2019; (iv) Parecer 01/2020 - Demonstrações Contábeis 2019 e Relatório da Administração 2019, emitido por este Comitê, com a recomendação de aprovação das Demonstrações Contábeis; e (v) a apresentação Análise Econômico-Financeira do Exercício 2019, com informações concernentes ao desempenho dos principais indicadores econômico-financeiros da Empresa. Foi também convidado o Auditor Independente, senhor Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira, representando a Audimec Auditores Independentes. O Diretor de Administração relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração: a Superintendente de Controladoria, senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, o Gerente do Departamento de Avaliação Corporativa e Informações Gerenciais, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Gerente do Departamento de Gestão Contábil, senhora Maria Helena da Silva Rodrigues, e o Chefe da Divisão de Análise, Projeções e Informações Empresariais, senhor Tiago Menezes Souza. Foi realizada a apresentação da Análise Econômico-financeira do ano de 2019 e discutido o material contendo as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. **2.1.** Questionado pelo CA sobre a mudança na Reserva de Reavaliação, com impacto no patrimônio líquido, foi explicada regularidade e oportunidade da revisão. Instado a opinar sobre a questão, o COAUD ratificou a posição da Diretoria Executiva, informando que a questão estava corretamente e bem pontuada na Nota Explicativa 2.7 (ajustes de exercícios anteriores). **2.2.** Questionada pelo CA a necessidade da “Carta Conforto” da Auditoria Independente do Serpros, foi explicado que o fechamento contábil do Serpros é posterior ao do Serpro, e por isso a Audimec recorreu ao referido instrumento para emitir sua opinião. A

Auditoria Interna apresentou seu parecer sobre o assunto, enfatizando as Notas Explicativas números 13 (depósitos judiciais e recursais), 22 (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido), 30 (provisões trabalhistas, cíveis e administrativas) e 36.1.1 (parecer atuarial e contábil – PS-I e PS-II), concluindo pela razoabilidade dos controles internos e confiabilidade do processo de coleta, mensuração, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações visando o preparo das Demonstrações Contábeis, e ressaltando a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos, governança e gestão de riscos. A Auditoria Independente apresentou seu relatório sobre o tema, sem ressalvas, indicando a opinião de que as Demonstrações Contábeis apresentavam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2019. Em seu relatório, a Auditoria Independente informou os principais assuntos de auditoria, destacando os temas: (i) “plano de benefícios pós-emprego” (nota explicativa 36), com o recebimento de uma “Carta Conforto” da Auditoria Independente do Serpros reportando a perspectiva de conter ou não uma opinião modificada cujo efeito pudesse trazer consequências diretas no patrocinador (conforme inclusive referência já acima mencionada), e (ii) “provisões para demandas judiciais-tributárias, cíveis e trabalhistas”, considerando aceitáveis, no contexto das Demonstrações Contábeis, os critérios e premissas adotados e respectivas divulgações (nota explicativa 30). **2.3. Manifestação do COAUD** - O COAUD por sua vez opinou, em seu parecer, pela recomendação da aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Contábeis na forma como elaboradas e aprovadas pela Diretoria Executiva. Considerados os pareceres da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e do COAUD, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do exercício de 2019 foram aprovados pelo Conselho de Administração que não viu óbice ao seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

3. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Foi disponibilizada no SerproDrive, tanto para o CA quanto para o CF e o COAUD, a Proposta da Administração – Destinação do Lucro Líquido – Exercício Social de 2019. O Diretor de Administração relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração: a Superintendente de Controladoria, o Gerente do Departamento de Avaliação Corporativa e Informações Gerenciais, a

Gerente do Departamento de Gestão Contábil e o Chefe da Divisão de Análise, Projeções e Informações Empresariais. Após a apresentação e discussão do tema, foi feita a sugestão pelo Diretor de Administração, em decorrência do cenário externo com possível reflexo no fluxo financeiro da Empresa, em função da calamidade mundial instalada pela propagação do “Coronavírus”, que fosse encaminhada à Assembleia a proposição apresentada acrescida da solicitação de postergação do pagamento do dividendo até o final do ano. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração que não viu óbice ao seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, mas solicitou que a sugestão de pagamento dos dividendos até o final do ano seja avaliada pela área jurídica e, caso esteja em conformidade com a legislação vigente, encaminhe o pleito adicional para a decisão da Assembleia Geral.

5. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS MEMBROS ESTATUTÁRIOS – Foram disponibilizados no SerproDrive, tanto para o CA quanto para o CF e o COAUD, os seguintes documentos: (i) Ofício Circular SEI nº 229/2020/ME; (ii) documento contendo os Anexos I a III indicados no Anexo A do Ofício Circular preenchido pelo Serpro; (iii) Nota Técnica 01/2020 da DIDHM/SUPGP de 02/03/2020; e (iv) Parecer AUDIN sobre a Remuneração de Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais no período de abril/2019 a fevereiro/2020. O Diretor de Desenvolvimento Humano, senhor Wilson Biancardi Coury, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração: a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende, a Chefe da Divisão de Gestão do Cadastro de Pessoal, senhora Nilva Hoffmann, e o Chefe da Divisão de Análise, Projeções e Informações Empresariais. Foi feita a apresentação, explicação das planilhas de cálculo e esclarecidas dúvidas dos Conselheiros sobre o valor global proposto em relação ao do último exercício, auxílio moradia, provisionamento de quarentena, Remuneração Variável Anual (RVA) e ajuda de custo para comunicação móvel. Após apreciação dos documentos, a proposição de remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração, que não viu óbice ao seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

6. RESULTADO DAS METAS DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM LUCROS OU RESULTADOS (PPLR 2019) – Nesse momento, o Conselheiro André dos

Santos Gianini, em função de conflito de interesse previsto na Lei 12.353/2010, art. 2o,

§3º, se ausentou da reunião durante as discussões do tema. Foram disponibilizados no SerproDrive, tanto para o CA quanto para o CF e COAUD, os seguintes documentos: (i) Apresentação “Resultado Programas PLR exercício 2019”; (ii) documento contendo cópia do “Acordo Coletivo de Trabalho – Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PPLR) 2019, de dezembro/2019”; (iii) Ofício SEI nº 284/2018/SGOV/SE-MF; (iv) Ofício nº 15399/2019/CGPPE-SEST/MP; e (v) Ofício SEI nº 68/2019/CGPPE/DEPEC/SEST/ SEDDM-ME. O Diretor de Desenvolvimento Humano relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração: a Superintendente de Gestão de Pessoas, a Chefe da Divisão de Gestão do Cadastro de Pessoal e o Chefe da Divisão de Análise, Projeções e Informações Empresariais. Foram apresentadas as informações gerais sobre o programa, os indicadores (sua composição e peso), os resultados apurados e os valores a serem distribuídos. O Auditor Interno apresentou a análise da Auditoria Interna sobre as informações apresentadas e atestou os números apresentados. Após apreciação dos documentos e com base no ateste da Auditoria Interna a proposição de remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração, que não viu óbice ao seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

7. RESULTADO DAS METAS DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL (RVA 2019) – Nesse momento, o Conselheiro André dos Santos Gianini, retornou à reunião. Foram disponibilizados no SerproDrive, tanto para o CA quanto para o CF e o COAUD, os seguintes documentos: (i) Apresentação “Resultado Programas RVA Exercício 2019”; (ii) Ofício DP-034511/2018; (iii) Ofício SEI nº 305/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDDM-ME; e (iv) Ofício SEI nº 11923/2020/ME. O Diretor de Desenvolvimento Humano relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração: a Superintendente de Gestão de Pessoas, a Chefe da Divisão de Gestão do Cadastro de Pessoal e o Chefe da Divisão de Análise, Projeções e Informações Empresariais. Após a apresentação, foram dirimidas dúvidas sobre os serviços de digitalização de governo e a forma de pagamento da remuneração aos diretores nos anos subsequentes. Foi destacado pelo Conselho Fiscal o fato de que não haveria o pagamento de bônus no exercício e a consequente necessidade de acompanhamento dos pontos de melhoria do processo para a superação das metas no próximo ciclo, habilitando a bonificação. Após

apreciação dos documentos e com base no ateste da Auditoria Interna, a proposição de remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração que não viu óbice ao seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h00, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD